

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL

São convocados os cooperados da *Cooperativa de Crédito Unique Br* com o nome fantasia de *Sicoob Unique Br*, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará na modalidade digital no dia 26 de março de 2024 – terça-feira, a partir de sua sede situada na Rua Abrão Júlio Rahe, 54 – Centro – Campo Grande (MS), CEP: 79010-010, às 07h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 08h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 09h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. em Assembleia Geral Ordinária:
 - a) processo eleitoral
 - i. Conselho de Administração (Lcp nº 130/2009, Art 5º e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47);
 - ii. Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).
 - b) prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I;
 - c) do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
 - d) atualização do Regulamento de Fundos;
 - e) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - f) atualização do programa de Participação nos Resultados – PPR;
 - g) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- II. em Assembleia Geral Extraordinária para adequar o estatuto social:
 - a) alteração dos artigos 20, 27, 28, 31, 33, 35, 46 e 58;
 - b) alteração do artigo 30 e atos decorrentes;
 - c) sistematização, consolidação e atos decorrentes

Observações:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes;
- II. Para esta Assembleia, na modalidade digital conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, por meio da **Plataforma Conecte**, acessível a todos os cooperados através do endereço eletrônico: **conecte.tv.br/unique**, cada cooperado, **terá pleno acesso** para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 16.812 (dezesesseis mil e oitocentos e doze) cooperados;
- IV. na forma do Art. 40 da RCMN nº 5.051/2022, já se encontram à disposição dos cooperados na sede e/ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VI. as atas dos respectivos certames – Ordinária e Extraordinária – serão feitas separadamente.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2024

José Eduardo Silveira dos Santos
Presidente do Conselho de Administração